



RESOLUÇÃO Nº 030/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 138/2016 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 010/2015 – PROEG, de 23.02.2015, e anexos;


CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a Decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REVERTER a jubilação da seguinte interessada, com a condição estipulada pelo Relator quanto ao período para conclusão do curso.

Processo Nº	Nome	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
Proc. 138/2016	SABRINA GOMES DE SOUZA	20610355	Engenharia de Produção	1 semestre letivo 2017/1

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de novembro de 2016.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício